

Pesquisar...



Processos Licitatórios.

000204

Início (<http://www.ingadigital.com.br/transparencia>)

/ Processos Licitatórios (<http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=72b81f6ebd3m72&nc=46>)

/ Lista

Pesquisar Licitação

TODOS	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015
2014	2013	2012	2011	2010	0		

Convite (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=72b81f6ebd3k72&nc=46&id_modalidade=1)	2
Pregão Eletrônico (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=72b81f6ebd3k72&nc=46&id_modalidade=2)	219
Concorrência Pública (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=72b81f6ebd3k72&nc=46&id_modalidade=3)	139
Inexigibilidade (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=72b81f6ebd3k72&nc=46&id_modalidade=4)	413
Pregão Presencial (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=72b81f6ebd3k72&nc=46&id_modalidade=5)	2428
Tomada de Preço (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=72b81f6ebd3k72&nc=46&id_modalidade=6)	127
Dispensa de Licitação (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=72b81f6ebd3k72&nc=46&id_modalidade=7)	648
Leilão (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=72b81f6ebd3k72&nc=46&id_modalidade=8)	52
Chamada Pública (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=72b81f6ebd3k72&nc=46&id_modalidade=10)	28
Outras Licitações (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=72b81f6ebd3k72&nc=46&id_modalidade=14)	1

Abertura: 02/12/2021 às 08:30

▶ PROCESSO LICITATÓRIO 5468/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 213/2021Publicação: 18/11/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Valor Máximo: R\$ 137.427,60

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE À REDE MUNDIAL INTERNET ATRAVÉS DE LINK COM CONEXÃO EM FIBRA ÓPTICA.

000205

 Anexos PROCESSO NA INTEGRA (<http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=72b81f6ebdlc72&nc=46&id=23250461>) ATA DA SESSÃO (<http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=72b81f6ebdlc72&nc=46&id=23248439>) EDITAL (<http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=72b81f6ebdlc72&nc=46&id=23245969>)

© Última atualização: 14/12/2021 16:55:59

 Fale Conosco Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852 - Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt CEP: 85440-000 - Ubirata - Paraná (44) 3543-8000 ubirata@ubirata.pr.gov.br Voltar ao Site (<http://ubirata.pr.gov.br>)**HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

Segunda à Sexta-feira: das 8h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h00

○ Última Atualização: 14/12/2021 16:55:59

000206

000207



REQUISIÇÃO DE TERMO ADITIVO DE REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO	
Data da solicitação:	13/04/2022
Secretaria solicitante:	ADMINISTRAÇÃO
Processo licitatório:	5468/2021
Contrato:	225/2021
Objeto do contrato:	Serviços MPLS para comunicação de dados a serem implantados no município de Uiratã / Velocidade MBPS 10
Contratado (a):	DIGAWEB TELECOM LTDA
CNPJ:	32.126.630/0001-01

Dados do aditivo	
Valor total do acréscimo:	R\$499,00
Valor global do contrato + acréscimo:	R\$ 137.427,60 + 499,00 = 137.926,60
Justificativa: Aditivo para 10 pontos para Secretaria de Administração. Para ampliação de serviços oferecidos ao cidadão, bem com o aumento da estrutura física da Prefeitura de Uiratã, demanda novos pontos de internet. Dentre os pontos, está a breve ativação do Almoarifado da Prefeitura, a ativação do Sistema Central de Monitoramento do Município e ainda a implantação do Programa Inclusão Digital, onde a população de modo geral terá a disposição, no entorno do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Internet no sistema WIFI. Os demais pontos, ficam a disposição para quando da efetivação de outras autarquias da municipalidade, dispensando dessa forma a necessidade de um novo Processo Licitatório, haja vista, que esse estará em vigor.	

Itens aditivados			Quantidade		
Item	Descrição do item	Percentual	Contrato	Aditivo	Contrato+Aditivo
4	Serviços MPLS para comunicação de dados a serem implantados no município de Uiratã / Velocidade MBPS 10	0,36% do valor total do contrato	240	10	250

MARIA INÊS BENTO
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Recursos utilizados:					
Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
0303	5986	339040970000	Serviços MPLS para comunicação de dados a serem implantados no município de Uiratã / Velocidade MBPS 10		499,00

Para preenchimento da Secretaria das Finanças:

Recebimento: 18/4/22

Conforme solicitação, informamos:

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA SIM NÃO	RECEBIMENTO DE FONTEIRO programação financeira SIM NÃO
---	---

Contadora: Cristiane Fatima Zolin
 Carimbo e Assinatura:

Secretário (a) das Finanças: Valdinei da Silva
 Carimbo e Assinatura:

Despacho da Autoridade Superior	Divisão de Licitação
Data:	Data: 20/04/2022
Autorizo	Recebido por:
Não Autorizo	
Assinatura:	

Prefeitura Municipal de Ubirata

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... =	93	Credito Orcamentario	1 ordinario
Orgao..... =	03	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
Unidade Orcamentaria.. =	03.03	Divisao de Compras	
Funcional..... =	041220002	Administracao	
Projeto/Atividade.... =	2009000	Manutencao das atividades de compras	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	
Fonte de Recursos..... =	0	Recursos livres	

000208

Saldos de 01/04/2022 ate 18/04/2022

Dotacao Inicial..... =	15.000,00
Credito Suplementar.... =	19.000,00
Reducao Orcamentaria... =	0,00
Empenhado no Periodo... =	7.010,00
Liquidado no Periodo... =	7.010,00
Anulado no Periodo..... =	0,00
Pago no Periodo..... =	0,00
Empenhado ate o Periodo. =	31.079,80
Liquidado ate o Periodo. =	31.079,80
Pago ate o Periodo..... =	21.209,80
A Pagar Processado..... =	9.870,00
A Pagar nao Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	9.870,00
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	2.920,20

FONTE: GOVBR - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 18/Abr/2022, 08h e 47m.



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5468/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA DIGAWEB TELECOM LTDA, TENDO POR OBJETO O REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO.

1. OBJETO DO CONTRATO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conectividade à rede mundial internet através de link com conexão em fibra óptica.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 4.312.558-3 PR e inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADA

DIGAWEB TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.126.630/0001-01, situada na Rua Brasília, 793, na cidade de Ubiratã, Estado Paraná, CEP nº 85440-000, telefone nº (44) 3543 1618, e-mail financeiro@digaweb.com.br.

4. OBJETO DO ADITIVO

4.1. Acrescer 0,36% ao valor inicial do contrato, equivalente a R\$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais), em decorrência de aumento do quantitativo do item 4. Assim, o valor global do contrato passará a ser de R\$ 137.926,60 (cento e trinta e sete mil novecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos).

4.2. Segue abaixo detalhamento do acréscimo contratual.

LOTE	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD ACRESCIDA	UN	V. UNIT	V. TOTAL
01	04	Serviços MPLS para comunicação de dados a serem implantados no município de Ubiratã / Velocidade MBPS 10	10	UN	49,90	499,00

5. PREVISÃO LEGAL

Cláusula Décima do Contrato nº 225/2021.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato. E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubiratã, XX de XXXXXXX de 2022.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Contratante

DIGAWEB TELECOM LTDA
Contratada

Assunto: Parecer juridico /Aditivo 01-Contrato 225/2021

De: Licitação <licitacao@ubirata.pr.gov.br>

Data: 28/04/2022 15:23

Para: Carlos Daniel - Jurídico <assessoriajuridica@ubirata.pr.gov.br>

000210-A

Boa tarde,

Solicitamos a emissão de parecer jurídico analisando a minuta do termo de aditivo em anexo. Segue também, pedido encaminhado pela secretaria requisitante.

--
Atenciosamente,

Divisão de Licitações
(44) 3543 8010
Município de Ubiratã

— Anexos:

digaweb.pdf	654KB
ADITIVO 01.docx	46,0KB

Assunto: Re: Parecer juridico /Aditivo 01-Contrato 225/2021
De: assessoriajuridica@ubirata.pr.gov.br
Data: 04/05/2022 18:18
Para: Licitação <licitacao@ubirata.pr.gov.br>

000210-B

Prezado,

Segue anexo parecer jurídico.

Atenciosamente

Carlos Daniel Sobierai Machado
Assessor Jurídico
OAB/PR 65.323

Em 2022-04-28 15:23, Licitação escreveu:

Boa tarde,

Solicitamos a emissão de parecer jurídico analisando a minuta do termo de aditivo em anexo.
Segue também, pedido encaminhado pela secretaria requisitante.

—Anexos:—

PARECER JURIDICO acrescimo contrato internet 225-2021.pdf

340KB

**PARECER JURÍDICO**

CONTRATO Nº 225/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5468/2021
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Trata-se de requisição de parecer jurídico acerca de requerimento de termo aditivo de redimensionamento do objeto – acréscimo de 0,36% (zero vírgula trinta e seis por cento) ao objeto do contrato nº 225/2021, referente contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conectividade à rede mundial internet através de link com conexão em fibra óptica.

O Município firmou contratos com a empresa DIGAWEB TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.126.630/0001-01, visando prestação de serviços de conectividade à rede mundial internet através de link com conexão em fibra óptica.

Conforme consta da Requisição de Termo Aditivo, o Termo aditivo do contrato, acrescerá 0,36% (zero vírgula trinta e seis por cento) ao valor inicial contratado, ficando o valor global do contrato atualizado.

Submete-se a este assessor jurídico parecer referente à possibilidade de aditivo de redimensionamento do objeto (acrécimo) ao contrato nº 225 de 2021, objeto do processo licitatório n.º 5468/2021, vez que necessário aditivo para 10 pontos para secretaria de administração, para ampliação dos serviços oferecidos ao cidadãos, bem como o aumento da estrutura física da prefeitura municipal, demandando novos pontos de internet.

Quanto ao acréscimo do valor, junto ao referido aditivo, representa um aumento do contrato no percentual de 0,36% (zero vírgula trinta e seis por cento) do valor original do pactuado, portando dentro do limite previsto no § 1º do Art. 65 da Lei 8.666 de 1993.

É o breve relatório.

Salienta-se, inicialmente, que a presente análise está adstrita aos aspectos jurídicos que permeiam a solicitação objeto dos autos, estando ressalvados, desde logo, quaisquer aspectos técnicos, econômicos, financeiros e/ou orçamentários não abrangidos pela alçada desta Procuradoria.



A Lei nº 8.666, de 1993, a teor de seu artigo 65, inciso I, b, c/c seu § 1º, prevê a possibilidade da Administração Pública realizar em seus contratos, desde que justificado por fatores supervenientes à contratação, acréscimos quantitativos no objeto original, observados os percentuais máximos ali previstos. Com efeito, preceitua o art. 65, I, b da Lei Federal, *in verbis*:

Art. 65. Os contratantes regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - Unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II - por acordo das partes:

a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;

b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

...

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Verifica-se que o contrato administrativo firmado entre as partes em consonância com a Lei das Licitações prevê a possibilidade solicitada.

No presente caso, verifica-se que o presente aditivo compreende percentual de 0,36% (zero vírgula trinta e seis por cento), do valor original pactuado para o item em questão, portanto, dentro do limite previsto no § 1º do Art. 65 da Lei 8.666 de 1993.

Com relação à minuta do termo aditivo trazido à colação para análise, tem-se que o mesmo está de acordo com os dispositivos legais pertinentes, razão pela qual não há óbice ao prosseguimento do procedimento.

EX POSITIS, diante do que restou consignado, não havendo impedimento legal, opino pela possibilidade jurídica de realização do aditivo requerido, referente ao contrato de nº 225/2022 processo licitatório nº 5468/2021, caso tenha

UBIRATÃ

PREFEITURA



000213

disponibilidade financeira para a realização do mesmo, vez que, a situação concreta está devidamente justificada, nos termos do art. 65 da Lei 8.666 de 1993.

É o Parecer.

Ubiratã, 04 de maio de 2022.

Carlos Daniel Sobierai Machado
Assessor Jurídico
OAB/PR 65.323

UBIRATÃ

PREFEITURA



Pref. Mun. de Ubiratã
Fis. 0214
Controle Interno

MEMORANDO Nº 01

De: Secretaria da Administração

Para: Controladoria Geral Municipal

Segue requisição de termo aditivo de redimensionamento do objeto contratado, referente ao contrato nº. 225/2021, firmado com DIGAWEB TELECOM LTDA vinculado ao Processo Licitatório nº. 5468/2021.

Juntamente com a requisição e minuta, segue o processo licitatório em sua integralidade.

Recebido em: 06/05/22

10:40h.

CHECKLIST PARA TERMO ADITIVO DE REDIMENSIONAMENTO

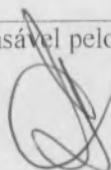
Processo nº.:	5468/2021 contrato 225/2021
Solicitante:	Secretaria de Administração
Objeto:	Serviços MPLS para comunicação de dados a serem implantados no município de Ubitatã/ Velocidade MBPS 10
Valor do aditivo	R\$ 499,00
Contratada	DIGAWEB TELECOM – CNPJ 32.126.630/0001-01

01	O processo administrativo foi regularmente constituído, integrando o aditivo em análise um único processo administrativo, devidamente autuado em sequência cronológica, numerado, rubricado, contendo cada volume os respectivos termos de abertura e encerramento.	S	1 a 213
02	Foi apresentada justificativa para a alteração pretendida?	S	207
03	Há autorização prévia da autoridade superior para a prorrogação de vigência contratual?	S	207
04	Foi acostada aos autos a declaração de disponibilidade orçamentária, com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa e registro de reserva de recursos?	S	208
05	Está prevista a possibilidade de prorrogação/alteração contratual no edital ou contrato?	S	196
06	O termo aditivo do contrato está dentro do prazo máximo de vigência previsto em lei ou no contrato, no caso, 60 (sessenta) meses para serviços contínuos ou exercidos de forma contínua OU 48 (quarenta e oito) meses.	S	201
07	Estão previstas, de maneira expressa, as datas de início e término da vigência contratual nos aditivos anteriores?	NA	-
08	Há manifestação do contratado de interesse na prorrogação do prazo de vigência contratual?	NA	-
09	Foi realizada a pesquisa de preços?	NA	
	- A pesquisa de preços reflete o valor de mercado dos serviços contratados, equipamentos locados ou bens de informática utilizados?	NA	
	- A prorrogação/alteração contratual é vantajosa para a Administração?	N	
10	Declaração de não nepotismo	N	
11	Justificativa de preço e da escolha do fornecedor (Lei nº 8.666/93, art. 24) e (art. 26, § único, II da Lei 8.666/93)	N	
12	Declaração do ordenador de despesa (Art 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101)	N	
13	Mapa (planilha) comparativo dos preços, quando for o caso. (art. 7º, § 2º, II e art. 15, XII, "a", IN/SLTI 02/2008 / art. 43, IV da Lei nº 8.666/93 e art. 15, XII, "b", IN/SLTI 02/2008)	NA	
14	Documentação de regularidade do cadastro do fornecedor junto ao SICAF. (Lei nº 8.666/93, art. 28, 29 e 31).	N	
A contratada mantém as condições habilitatórias?			
15	Documentação de habilitação jurídica e devem ser Autenticados (pode ser por servidor efetivo) IN-AS 002/2020	Contrato social	NA
		Doc. dos responsáveis	NA
		Procurações	NA
-	Documentos de regularidade fiscal e trabalhista (certidões negativas) (Lei nº 8.666/93, art. 28, 29 e 31)	Municipal	N
		Estadual	N
		Federal	N
		FGTS	N
		Trabalhista	N
		CNPJ	N
17	Consta dos autos manifestação favorável do fiscal do contrato quanto ao cumprimento das obrigações pela contratada?	N	-
	Minuta do termo de aditivo do contrato (Lei nº 8.666/93, art. 38,) (quando for o caso)	S	209
19	Manifestação Jurídica (Lei nº 8.666/93, art. 38, único)	S	211 a 213

Ubitatã – PR, 09 de maio de 2022

Responsável pelo preenchimento

cargo/função



MANIFESTAÇÃO Nº - 61/2022	
Processo/Requisição	Requisição 77/2022 4079/2018 – Contrato 225/2018
Finalidade:	Serviços de MPLS
Base Legal	Lei nº 8.666/93
Requisitante:	Secretaria de Secretaria de Administração
Modo de contratação	Pregão Eletrônico
Contratado (a)	Digáweb Telecom Ltda.

Trata-se de análise das documentações que chegou a este setor de Controle Interno no dia 11/05/2022, encaminhado pela Divisão de Licitação, referente ao aditivo para alteração no objeto contratado "Serviços MPLS para comunicação de dados", contratados através do processo licitatório 5468/2021 – contrato 225/2021 e por se tratar de aditivo de prazo, resta configurado a competência da Divisão de Controle Interno para análise da presente manifestação, pelo que fazemos nos termos a seguir expostos.

Em análise ao supracitado processo verifica-se que estão ausentes dos seguintes documentos, quais sejam:

1. Declaração de nepotismo;
2. Declaração do ordenador de despesa (Art 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101);
3. Relatório do fiscal do contrato atestando que foram cumpridos todos os requisitos do contrato;
4. Documentação de regularidade do cadastro do fornecedor junto ao SICAF. (Lei nº 8.666/93, art. 28, 29 e 31).
5. Documentos de regularidade fiscal e trabalhista (certidões negativas) (Lei nº 8.666/93, art. 28, 29 e 31);
6. Termo de referência – Justificando a necessidade e vantajosidade para a Administração.

Ressalva-se que a presente manifestação foi baseada unicamente em documentos apresentados junto ao processo pela secretaria solicitante, ficando presumida a autenticidade dos documentos bem como legitimidade das assinaturas.

Diante do exposto, este órgão de Controle Interno, **conclui que somente depois de solucionados os apontamentos acima**, este processo estará apto para gerar despesas à municipalidade.

É a manifestação

Ubiratã-PR, 12 de maio de 2022.

José Paulo Sampaio de Souza
Chefe de Divisão do Controle Interno
Auditoria Governamental e Transparência

Recebido em	11 / 5 / 22
Nome Legível	<i>[Assinatura]</i>
Carimbo/Assinatura	<i>[Assinatura]</i>

Assunto: Parecer do Controle Interno - Internet

De: Licitação <licitacao@ubirata.pr.gov.br>

Data: 12/05/2022 08:51

Para: "compras@ubirata.pr.gov.br" <compras@ubirata.pr.gov.br>

000217

Bom dia,

Segue anexo parecer do contrato interno, quanto ao aditamento do contrato 225/2021.

O órgão controlador do município realizou alguns apontamentos e conclui que somente depois de solucionados os apontamentos, o processo está apto para gerar despesas.

Assim sendo, aguardo a secretaria regularizar os apontamentos para então dar sequencia aos trâmites processuais.

--

Atenciosamente,

Carla Baena
Divisão de Licitações
(44) 3543 8010
Município de Ubiratã

— Anexos: —

INTERNET.pdf

755KB

UBIRATÃ

PREFEITURA



000218 Jg

MEMORANDO Nº 01

De: Secretaria da Administração

Para: Controladoria Geral Municipal

Segue requisição de termo aditivo de redimensionamento do objeto contratado, referente ao contrato nº. 225/2021, firmado com DIGAWEB TELECOM LTDA vinculado ao Processo Licitatório nº. 5468/2021.

Juntamente com a requisição e minuta, segue o processo licitatório em sua integralidade.

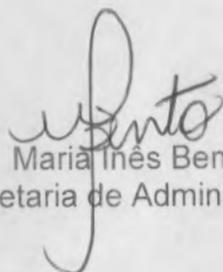
Recebido em: 06/05/22
[Assinatura] 10.40h

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Eu, **Maria Inês Bento**, Secretário da Secretaria de ADMINISTRAÇÃO de Ubitatã/PR, no uso de suas atribuições e atendendo as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, DECLARA, para os devidos fins, que a(s) despesa(s) resultante do processo licitatório nº. 5468/2021, de aditamento ao contrato nº 225/2021, tem perfeita adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA).

Para que produza os legais e jurídicos efeitos, assina a presente.

Ubitatã Pr.12 de MAIO de 2022



Maria Inês Bento
Secretaria de Administração

Maria Inês Bento
Secretária da Administração

000220*

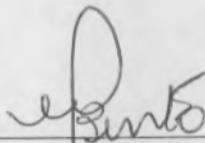
PROCESSO: 5468/2021

CONTRATO: 225/2021

CONTRATADO: DIGAWEB TELECOM LTDA

PREGÃO Nº: 213/2021

Justificativa: Aditivo para 10 pontos para Secretaria de Administração. Para ampliação de serviços oferecidos ao cidadão, bem com o aumento da estrutura física da Prefeitura de Ubiratã, demanda novos pontos de internet. Dentre os pontos, está a breve ativação do Almojarifado da Prefeitura, a ativação do Sistema Central de Monitoramento do Município e ainda a implantação do Programa Inclusão Digital, onde a população de modo geral terá a disposição, no entorno do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Internet no sistema WIFI. Os demais pontos, ficam a disposição para quando da efetivação de outras autarquias da municipalidade, dispensando dessa forma a necessidade de um novo Processo Licitatório, haja vista, que esse estará em vigor.

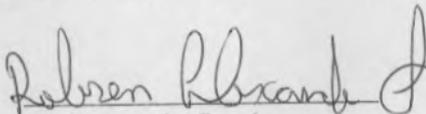


MARIA INÊS BENTO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Maria Inês Bento
Secretária da Adm.

RELATÓRIO PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

000221 *fg*

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ		
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO		
DADOS DO CONTRATO DO CONTRATADO(A)		
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 225/2021		
Objeto: Presente instrumento é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conectividade à rede mundial internet através de link com conexão em fibra		
Vigência: 02/12/2022 _____		
Contratado(a): DIGAWEB TELECOM LTDA _____		
CNPJ/MF: 76.950.096/0001-10 _____ CPF/MF: _____		
DADOS DO FISCAL DESIGNADO		
Nome: Robson Alexandre da Silva _____ Cargo: ASSESSOR _____		
Lotação: GABINETE _____ Ato _____ dedesignação: _____		
_____ Apartir de: // _____		
DADOS DA FISCALIZAÇÃO		
Período fiscalizado: de ____/____/____ a ____/____/____.		
LISTA DE VERIFICAÇÕES		
	CUMPRIU	
OCORRÊNCIAS	SIM	NÃO
1. Cumpriu as obrigações contratuais mensais	✓	
2. Obedeceu aos prazos estabelecidos	✓	
3. Entregou documentos a que estava obrigado	✓	
4. Elaborou e encaminhou relatório mensal de atividades	✓	
5. Prestou serviço com a qualidade esperada	✓	
6. Informou ou comunicou situações a que estava obrigado	✓	
7. Realizou diligências necessárias	✓	
Observações sobre as ocorrências:		
CUMPRIMENTO DO CONTRATO		
Declaro que foram cumpridas todas as condições do contrato e do edital e os serviços, atenderam as exigências básicas da legislação, Manateve a regularidade fiscal e trabalhista		
		
Assinatura do fiscal		
Robson Alexandre da Silva Assessor de Gabinete		
Ubiratã-PR; 12 de Maio de 2022		



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000222 Ag

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIGAWEB TELECOM LTDA
CNPJ: 32.126.630/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:11:44 do dia 02/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/10/2022.

Código de controle da certidão: **14F4.F1CD.FB81.6E59**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000223 *ty*

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026735066-34

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 32.126.630/0001-01
Nome: **DIGAWEB TELECOM LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000224 Jg

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.126.630/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/11/2018
NOME EMPRESARIAL DIGAWEB TELECOM LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIGAWEB TELECOM	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 1147	COMPLEMENTO *****
CEP 85.440-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UBIRATA
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO1@DIGAWEB.COM.BR
TELEFONE (44) 3543-1618		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/11/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/05/2022 às 09:34:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000225

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76.950.096/0001-10

Razão Social: MUNICIPIO DE UBIRATA

Endereço: AV NILZA DE OLIVEIRA PIPNO 1852 1852 CX POSTAL
24 / CENTRO / UBIRATA / PR / 85440-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/04/2022 a 29/05/2022

Certificação Número: 2022043000401441557487

Informação obtida em 12/05/2022 10:46:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

- 000226

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

DIGAWEB TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.126.630/0001-01, por intermédio de seu representante legal Gabriel Teixeira Grazioli portador (a) da Carteira de Identidade nº 12343765-9 e do CPF nº 136.094.619-50, DECLARA sob as penas da lei, para fins da Dispensa de Licitação, que:

- 1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Ubiratã, 12 de Maio de 2022.



Representante Legal
Digaweb Telecom Ltda

UBIRATÃ

PREFEITURA



000227

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5468/2021**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA DIGAWEB TELECOM LTDA, TENDO POR OBJETO O REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO.

1. OBJETO DO CONTRATO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conectividade à rede mundial internet através de link com conexão em fibra óptica.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 4.312.558-3 PR e inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADA

DIGAWEB TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.126.630/0001-01, situada na Rua Brasília, 793, na cidade de Ubatuba, Estado Paraná, CEP nº 85440-000, telefone nº (44) 3543 1618, e-mail financeiro@digaweb.com.br.

4. OBJETO DO ADITIVO

4.1. Acrescer 0,36% ao valor inicial do contrato, equivalente a R\$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais), em decorrência de aumento do quantitativo do item 4. Assim, o valor global do contrato passará a ser de R\$ 137.926,60 (cento e trinta e sete mil novecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos).

4.2. Segue abaixo detalhamento do acréscimo contratual.

LOTE	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD ACRESCIDA	UN	V. UNIT	V. TOTAL
01	04	Serviços MPLS para comunicação de dados a serem implantados no município de Ubatuba / Velocidade MBPS 10	10	UN	49,90	499,00

5. PREVISÃO LEGAL

Cláusula Décima do Contrato nº 225/2021.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato. E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubatuba, 23 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Contratante

DIGAWEB TELECOM LTDA
Contratada

000228

Assunto: ***SPAM*** Re: Termo aditivo
De: Ricardo Nakano <comercial@digaweb.com.br>
Data: 24/05/2022 14:25
Para: Licitação <licitacao@ubirata.pr.gov.br>

Em 2022-05-23 11:01, Licitação escreveu:

Bom dia!

Segue anexo termo aditivo para assinatura.

Bom dia!

Segue em anexo o Termo de Aditivo, já devidamente assinado.

--

Atenciosamente,



digaweb
telecom

RICARDO NAKANO

Comercial

comercial@digaweb.com.br

(44) 9 3505 0636

— Anexos: —

ADT-PREF.pdf

537KB

Jornal 30-05-2022

000229 J



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5468/2021**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBI RATÃ E A EMPRESA DIGAWEB TELECOM LTDA, TENDO POR OBJETO O REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO.

1. OBJETO DO CONTRATO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conectividade à rede mundial internet através da link com conexão em fibra óptica.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBI RATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubi ratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 4.312.558-3 PR e inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADA

DIGAWEB TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.126.630/0001-01, situada na Rua Brasília, 793, na cidade de Ubi ratã, Estado Paraná, CEP nº 85440-000, telefone nº (44) 3543 1618, e-mail financeiro@digaweb.com.br.

4. OBJETO DO ADITIVO

4.1. Acrescer 0,36% ao valor inicial do contrato, equivalente a R\$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais), em decorrência de aumento do quantitativo do item 4. Assim, o valor global do contrato passará a ser de R\$ 137.926,60 (cento e trinta e sete mil novecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos).

4.2. Segue abaixo detalhamento do acréscimo contratual.

LOTE	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD ACRESCIDA	UN	V. UNIT	V. TOTAL
01	04	Serviços MPLS para comunicação de dados a serem implantados no município de Ubi ratã / Velocidade MBPS 10	10	UN	49,90	499,00

5. PREVISÃO LEGAL

Cláusula Décima do Contrato nº 225/2021.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato. E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubi ratã, 23 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE UBI RATÃ
Contratante

DIGAWEB TELECOM LTDA
Contratada



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

000230

TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO ESPECIAL Nº 1.571- ANO: XVII

www.ubirata.pr.gov.br

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br a partir de 01 de Junho de 2022.

Ubiratã, Paraná, 31 de maio de 2022.

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ – CNPJ 76.950.096/0001-10

CONTRATADO: DEDETIZADORA AGROINSETOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.686.037/0001-27.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5213/2021

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de controle sanitário integrado (desinsetização, dedetização e desratização) dos prédios da Secretaria de Saúde e lavagem e desinfecção de seus reservatórios de água.

FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato pelo período de doze meses.

VALOR: R\$ 16.365,00

NOVA VIGÊNCIA: 01/06/2023

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2022.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 302/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ – CNPJ 76.950.096/0001-10

FORNECEDOR: DMC DISTRIBUIDORA COMERCIO MEDICAMENTO EIRELI

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5379/2021

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição parcelada, por meio de registro de preços, de medicamentos.

FINALIDADE DO ADITIVO: Reequilíbrio econômico financeiro do item 29.

DATA DA ASSINATURA: 31/05/2022.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 225/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ – CNPJ 76.950.096/0001-10

CONTRATADO (A): DIGAWEB TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.126.630/0001-01.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5468/2021

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conectividade à rede mundial de internet através de link com conexão em fibra óptica.

FINALIDADE DO ADITIVO: Acrescer o equivalente de 0,36% do valor total do contrato.

VALOR: R\$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2022.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 194/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ – CNPJ 76.950.096/0001-10

FORNECEDOR (A): CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.218.782/0001-16.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5251/2021

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição parcelada, por meio de registro de preços, de emulsão asfáltica RR2-C visando a recuperação da malha viária do município.

FINALIDADE DO ADITIVO: Conceder reequilíbrio econômico financeiro do item 01.

DATA DA ASSINATURA: 31/05/2022.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO DE PREGÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2021

PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2022

PUBLICADO NA EDIÇÃO SEMANAL Nº 1570 – ANO XVII

Onde se lê: Ubatuba, 31 de maio de 2022.

Leia-se: Ubatuba, 30 de maio de 2022.

Ubatuba, 31 de maio de 2022.

Kelly Alessandra Gerez

Assistente Administrativo



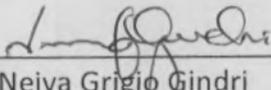
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

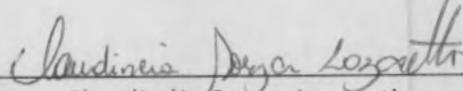
Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.

REQUISIÇÃO DE TERMO ADITIVO DE REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO	
Data da solicitação: 08/09/2022	
Secretaria solicitante: Secretaria da Educação e Cultura	
Processo licitatório: 5468/2021	
Contrato: 225/2021	
Objeto do contrato: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conectividade á rede mundial internet através de link com conexão em fibra óptica.	
Contratado (a): DIGAWEB TELECOM LIDA	CNPJ: 32.126.630/0001-01

Dados do aditivo
Valor total do acréscimo: R\$ 179,70
Valor global do contrato + acréscimo: R\$ 138.106,30
<p>Justificativa: O aditamento contratual visa a inclusão de um ponto de internet no novo Centro Municipal de Educação Infantil, que iniciará o funcionamento em fevereiro de 2023, no entanto a estrutura física deverá ser instalada, implantada e encontrar em perfeito estado de funcionamento anteriormente ao início do ano letivo. E outros dois pontos serão incluídos na dotação da secretaria da assistência social, sendo que um será instalado na agência do trabalhador e um pra atender o projeto conexão aberta e inclusão digital (conforme justificativa em anexo).</p> <p>Considerando que o serviço de comunicação de dados, voz e vídeo sobre IP, visando à interconexão das redes locais (LAN) entre as unidades de interesse municipal e demais pontos de acesso vinculados à rede corporativa do Município, baseados em protocolo MPLS, permitindo uma comunicação eficiente entre os usuários e sistemas no âmbito do Município. Além do que, visamos instalar sistema de monitoramento neste local e o mesmo funciona por meio da conexão com a internet.</p>

Itens aditivados				Quantidade		
Lote	Item	Descrição do item	Percentual	Contrato	Aditivo	Contrato+Aditivo
1	2	Serviços MPLS para comunicação de dados a serem implantados no município de Uiratã - Velocidade MBPS 50.	0,13%	Quantidade: 108	Quantidade: 3	Quantidade: 111


Neiva Grigio Gindri
Secretaria da Educação e cultura


Claudinéia Souza Lazareti
Secretaria da Assistência Social

Recursos utilizados:					
Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
0503	6707	339039999900	Demais serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	104	R\$ 59,90
1601	6038	339039999900	Demais serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	Próprio	R\$ 119,80



225/2021

Para preenchimento da Secretaria das Finanças:

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a EXISTÊNCIA DE PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes de possível aditamento contratual.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.

Após, encaminha-se ao Gabinete para autorização do Prefeito.

Ubiratã-PR, 27 de 10 de 2022.

Cristiane Fatimã Zolin
Contadora
CRC/PR-073218/0
Contador (a)

Claudinei Edson Dalla Corte
Secretário das Finanças e do Planejamento
Secretário(a) das Finanças e do Planejamento

Despacho da Autoridade Superior	Divisão de Licitação
Data:	Data:
Autorizo	Recebido por:
Não Autorizo	
Assinatura:	

000233
Jg

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

DADOS DO CONTRATO E DO CONTRATADO (A)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 225/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE ALARME NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DESTA MUNICIPALIDADE, INCLUINDO ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MONITORAMENTO REMOTO 24 HORAS, INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE ALARME, SENSORES E DEMAIS EQUIPAMENTOS COM INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS NAS CONDIÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.

Vigência: 02/12/2021 a 02/12/2023

Contratado: DIGAWEB TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ n.º. 32.126.630/0001-01

DADOS DO FISCAL DO CONTRATO

Nome: Robson Alexandre da Silva

Lotação: Gabinete do Prefeito

CUMPRIMENTO DO CONTRATO

Declaro que foram cumpridas as cláusulas do contrato aplicáveis durante o período correspondente a essa gestão contratual, no que diz respeito aos deveres e responsabilidades do contratado.

Assinatura do fiscal do contrato

Ubiratã-PR; 08 de setembro de 2022

000234g



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.126.630/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/11/2018
NOME EMPRESARIAL DIGAWEB TELECOM LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIGAWEB TELECOM	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 1147	COMPLEMENTO *****
CEP 85.440-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UBIRATA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO1@DIGAWEB.COM.BR	
TELEFONE (44) 3543-1618		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/11/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/10/2022 às 10:57:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000235
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
GRAZIOLI & CIA LTDA**

CNPJ nº: 32.126.630/0001-01

NIRE: 412.08936886

Folha 1 de 3

ELIZABETY MARTINS TEIXEIRA GRAZIOLI, brasileira, maior e capaz, empresária, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 03/12/1977, natural de Cascavel - PR, inscrita no CPF sob nº. 025.080.339-95, portadora da carteira de identidade RG nº 7.125.312-0/SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Maria das Graças Molina, 559, Centro, em Uiratã - PR, CEP: 85.440-000, e,

GABRIEL TEIXEIRA GRAZIOLI, brasileiro, maior e capaz, empresário, solteiro, nascido em 16/02/2001, natural de Cascavel - PR, inscrito no CPF sob nº. 136.094.619-50, portador da carteira de identidade RG nº. 12.343.765-9/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Maria das Graças Molina, 559, Centro, em Uiratã - PR, CEP: 85.440-000, e,

VANDERLEI GRAZIOLI, brasileiro, maior e capaz, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/07/1973, natural de Matelândia - PR, inscrito no CPF sob nº. 787.239.579-72, portador da carteira de identidade RG nº. 5.212.762-9/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Maria das Graças Molina, 559, Centro, em Uiratã - PR, CEP: 85.440-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **GRAZIOLI & CIA LTDA**, com sede e foro na Rua Floriano Peixoto, 1147, Centro, na cidade de Uiratã - PR, CEP 85440-000, e inscrita no CNPJ sob nº. 32.126.630/0001-01, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.08936886 em 28/11/2018, e última alteração registrada em 23/07/2019 sob o nº 20194117715, resolvem alterar a segunda alteração mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - Da Alteração de Nome Empresarial: A sociedade a partir do registro desta passa ter a seguinte denominação: **DIGAWEB TELECOM LTDA**, sem solução de continuidade, assumindo o ativo e o passivo da sucedida.

Cláusula Segunda - Da Retirada e Transferência de Quotas: Retira-se da sociedade o sócio **Vanderlei Grazioli**, vendendo e transferindo, com o consentimento do outro sócio, as 9.000 (nove mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) ao sócio **Gabriel Teixeira Grazioli**, dando plena e rasa quitação das quotas vendidas. Retira-se também da sociedade a sócia **Elizabety Martins Teixeira Grazioli**, vendendo e transferindo, com o consentimento do outro sócio, as 12.000 (doze mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) ao sócio remanescente **Gabriel Teixeira Grazioli**, dando plena e rasa quitação das quotas vendidas.

000236
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
GRAZIOLI & CIA LTDA

CNPJ nº: 32.126.630/0001-01

NIRE: 412.08936886

Folha 2 de 3

Cláusula Terceira - Nova Distribuição do Capital: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim distribuído entre o sócio:

Sócio	(%)	Quotas	Valor R\$
Gabriel Teixeira Grazioli	100.00	30.000	30.000,00
Total	100.00	30.000	30.000,00

Cláusula Quarta - Responsabilidade do Sócio: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Cláusula Quinta - Da Designação de Administrador: A sociedade passa a ser administrada por **Gabriel Teixeira Grazioli**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período indeterminado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Cláusula Sexta - Declaração de Desimpedimento: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Sétima - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Uad
Sj
B

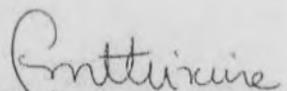
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
GRAZIOLI & CIA LTDA
CNPJ nº: 32.126.630/0001-01
NIRE: 412.08936886

000237

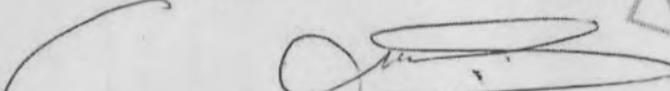
Folha 3 de 3

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

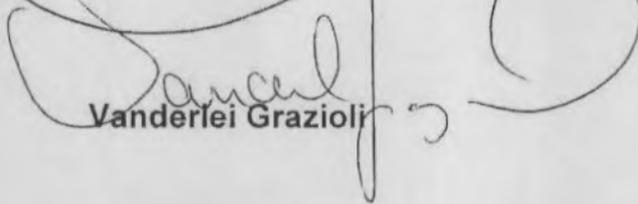
Ubiratã - PR, 17 de Novembro de 2020.


Elizabety Martins Teixeira Grazioli




Gabriel Teixeira Grazioli




Vanderlei Grazioli



000238

TABELIONATO DE NOTAS UBIATÁ

Rua Santos Dumont, 894, centro, Ubiatá - Paraná

Fone/Fax (41) 3543-1934 • 3543-1540

Reconheço verdadeira e autênticas as assinaturas indicadas de ELIZABETH MARTINS TEIXEIRA GRAZIOLI e VANDERLEI GRAZIOLI. "0011102230" Dou. fa. Selo Nº 1812244CVAA0000000713208. Consulte esse selo em <http://horus.funarpn.com.br/consulta>

Ubiatá, 19 de novembro de 2020 - 17:01:22h

Em Teste da Verdade

Francisco da Silva Araújo
Escrivão



TABELIONATO DE NOTAS UBIATÁ

Rua Santos Dumont, 894, centro, Ubiatá - Paraná

Fone/Fax: (41) 3543-1934 • 3543-1540

Reconheço verdadeira a assinatura indicada de GABRIEL TEIXEIRA GRAZIOLI. "001180869C" Dou. Selo Nº 1812244CVAA000000092280. Consulte esse selo em <http://horus.funarpn.com.br/consulta>

Ubiatá, 26 de novembro de 2020 - 16:47:58h

Em Teste da Verdade

Francisco da Silva Araújo
Escrivão



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2020 11:41 SOB Nº 20206206569.
PROTOCOLO: 206206569 DE 30/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005924561. CNPJ DA SEDE: 32126630000101.
NIRE: 41208936886. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/11/2020.
DIGAWEB TELECOM LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000239^{te}



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Eu, **Neiva Grigio Gindri**, Secretária da Educação e Cultura do Município de Ubiratã/PR, no uso de suas atribuições e atendendo as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, DECLARA, para os devidos fins, que a(s) despesa(s) resultantes da requisição de termo aditivo ao contrato nº. 225/2021, vinculado ao processo licitatório nº. 5468/2021 tem perfeita adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA).

Para que produza os legais e jurídicos efeitos, assina a presente.

Ubiratã PR, 08 de setembro de 2022

Neiva Grigio Gindri

000240



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Eu, **Neiva Grigio Gindri**, Secretária da Educação e Cultura do Município de Ubiratã/PR, no uso de suas atribuições e atendendo as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, DECLARA, para os devidos fins, que a(s) despesa(s) resultantes da requisição de termo aditivo ao contrato nº. 225/2021, vinculado ao processo licitatório nº. 5468/2021 tem perfeita adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA).

Para que produza os legais e jurídicos efeitos, assina a presente.

Ubiratã PR, 26 de outubro de 2022

Claudinéia Souza Lazareti

Claudinéia Souza Lazareti



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
ESTADO DO PARANÁ

000241

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 6778/2022

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

NOME.....: DIGAWEB TELECOM LTDA
CPF/CNPJ...: 32.126.630/0001-01
FINALIDADE: Licitação

CERTIFICAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE REVENDO OS REGISTROS DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA, REGISTROS CADASTRAIS DE IMPOSTOS E TAXAS DESTA PREFEITURA, CONSTATAMOS QUE O CPF/CNPJ ACIMA INFORMADO, NÃO POSSUI DÉBITOS PENDENTES COM A FAZENDA MUNICIPAL, ATÉ A PRESENTE DATA, FICANDO RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL EXIGIR À QUALQUER TEMPO AS PENALIDADES PECUNIÁRIAS NÃO LANÇADAS A DATA DESTA.

VALIDADE:24/11/2022

Código de Autenticidade:476990898476990

UBIRATÃ EM 25/10/2022



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

-- 000242 *tg*

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028243013-35

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.126.630/0001-01**

Nome: **DIGAWEB TELECOM LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/02/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000243

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIGAWEB TELECOM LTDA
CNPJ: 32.126.630/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:25:45 do dia 24/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/11/2022.

Código de controle da certidão: **245A.EDC8.B89B.AAF2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000244

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 32.126.630/0001-01**Razão Social:** DIGAWEB TELECOM LTDA**Endereço:** RUA FLORIANO PEIXOTO 1147 / CENTRO / UBI RATA / PR / 85440-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/10/2022 a 13/11/2022**Certificação Número:** 2022101502241619662413

Informação obtida em 25/10/2022 11:01:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000245H

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DIGAWEB TELECOM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.126.630/0001-01

Certidão nº: 36170283/2022

Expedição: 25/10/2022, às 11:00:31

Validade: 23/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIGAWEB TELECOM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.126.630/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO - 2º TERMO ADITIVO - PROCESSO 5468/2021

De: Licitação <licitacao@ubirata.pr.gov.br>

Data: 31/10/2022 14:55

Para: parecerlicitacao@gmail.com

000246

Prezada,

Venho através deste, solicitar parecer jurídico referente a legalidade do redimensionamento do processo em epígrafe.

Para tanto, segue anexo minuta do termo, o contrato, bem como documentação para análise.

--
ATT

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
(44)3543-8010
MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

— Anexos: —

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225 DIGAWEB TELECOM LTDA.docx	45,6KB
CONTRATO 225.docx	64,8KB
REQ ADT 5468.pdf	2,8MB

PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório nº 5468/2021
2º Termo Aditivo ao Contrato 225/2021.

A Divisão de Licitação e Contratos submete a Assessoria Jurídica do Município de Ubiratã, solicitação de parecer jurídico referente ao 2º termo aditivo ao contrato nº 225/2021, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE UBIRATÃ e DIGAWEB TELECOM LTDA, tendo por objetivo um acréscimo contratual no importe de 0,13% sob valor do contrato, em razão de inclusão de um ponto de internet no novo centro municipal de educação infantil do município.

Tal reajuste soma um importe de R\$179,00 (cento e setenta e nove reais) no valor global do contrato.

É o relatório do necessário, passamos a opinar.

Salienta-se, inicialmente, que a presente análise está adstrita aos aspectos jurídicos que permeiam a solicitação objeto dos autos, estando ressalvados, desde logo, quaisquer aspectos técnicos, econômicos, financeiros e/ou orçamentários não abrangidos pela alçada desta Assessoria Jurídica.

Como exposto, versa o presente parecer acerca da análise da possibilidade e legalidade de aditamento do 2º Termo Aditivo do contrato nº 225/2021, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE UBIRATÃ e DIGAWEB TELECOM LTDA, tendo por objetivo o acréscimo do valor contratual.

A Lei nº 8.666, de 1993, a teor de seu artigo 65, inciso I, b, c/c seu § 1º, prevê a possibilidade de a Administração Pública realizar em seus contratos, desde que justificado por fatores supervenientes à contratação, acréscimos e supressões quantitativos no objeto original, observados os percentuais máximos ali previstos. Com efeito, preceitua o art. 65, I, b da Lei Federal, *in verbis*:

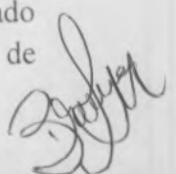
Art. 65. Os contratantes regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - Unilateralmente pela Administração:

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

...

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de



equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

...

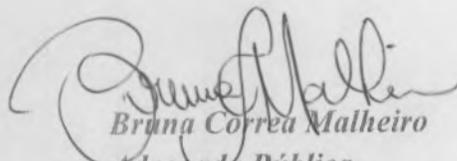
Verifica-se que o contrato administrativo firmado entre as partes em consonância com a Lei das Licitações prevê a possibilidade solicitada. A minuta do termo aditivo trazido à colação para análise, está de acordo com os dispositivos legais pertinentes.

No presente caso, verifica-se que os aditivos pretendem aditar em 0,13% somando o importe de R\$ 179,00 (cento e setenta e nove reais) sobre o valor global do contrato, em razão da necessidade de habilitação de outro ponto de internet em estrutura nova do município.

Diante do que restou consignado, não havendo impedimento legal, opino pela possibilidade jurídica de realização do mencionado aditivo como requerido, referente ao contrato de nº 225/2021, processo licitatório nº 5468/2021, vez que, a situação concreta está devidamente justificada, nos termos do art. 65 da Lei 8.666 de 1993.

É o parecer.

Ubiratã, 31 de outubro de 2022.


Bruna Correa Malheiro
Advogada Pública
OAB/PR 88.976



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5468/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA DIGAWEB TELECOM LTDA, TENDO POR OBJETO O REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO.

1. OBJETO DO CONTRATO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conectividade à rede mundial internet através de link com conexão em fibra óptica.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 4.312.558-3 PR e inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADA

DIGAWEB TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.126.630/0001-01, situada na Rua Brasília, 793, na cidade de Ubiratã, Estado Paraná, CEP nº 85440-000, telefone nº (44) 3543 1618, e-mail financeiro@digaweb.com.br

4. OBJETO DO ADITIVO

4.1 Acrescer 0,13 % ao valor inicial do contrato, equivalente a R\$ 179,70, em decorrência de aumento do quantitativo, em todos os itens contratados, ficando o valor do contrato atualizado em R\$ 138.106,30.

4.2 Segue abaixo detalhamento do acréscimo contratual.

LOTE	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD ACRESCIDA	UN	V. UNIT	V. TOTAL
01	2	Serviços MPLS para comunicação de dados a serem implantados no município de Ubiratã / Velocidade MBPS 50	3	UN	R\$ 59,90	R\$ 179,70

5. PREVISÃO LEGAL

Cláusula Décima Contrato nº 225/2021.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Contratante

Ubiratã, 01 de novembro de 2022.

DIGAWEB TELECOM LTDA
Contratada



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5468/2021**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA DIGAWEB TELECOM LTDA, TENDO POR OBJETO O REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO.

1. OBJETO DO CONTRATO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conectividade à rede mundial internet através de link com conexão em fibra óptica.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 4.312.558-3 PR e inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADA

DIGAWEB TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.126.630/0001-01, situada na Rua Brasília, 793, na cidade de Ubatuba, Estado Paraná, CEP nº 85440-000, telefone nº (44) 3543 1618, e-mail financeiro@digaweb.com.br

4. OBJETO DO ADITIVO

4.1 Acrescer 0,13 % ao valor inicial do contrato, equivalente a R\$ 179,70, em decorrência de aumento do quantitativo, em todos os itens contratados, ficando o valor do contrato atualizado em R\$ 138.106,30.

4.2 Segue abaixo detalhamento do acréscimo contratual.

LOTE	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD ACRESCIDA	UN	V. UNIT	V. TOTAL
01	2	Serviços MPLS para comunicação de dados a serem implantados no município de Ubatuba / Velocidade MBPS 50	3	UN	R\$ 59,90	R\$ 179,70

5. PREVISÃO LEGAL

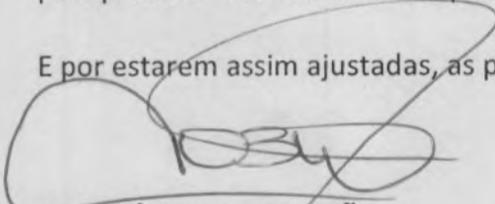
Cláusula Décima Contrato nº 225/2021.

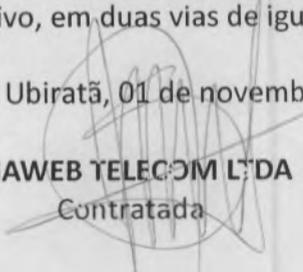
6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubatuba, 01 de novembro de 2022.


MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Contratante


DIGAWEB TELECOM LTDA
Contratada



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

000251

SEXTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO SEMANAL 1.664- ANO: XVII

Página 2 de 3

www.ubirata.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5894/2022

CONCORRÊNCIA Nº 07/2022

O Município de Ubiratã torna público que se encontra aberto processo licitatório na modalidade Concorrência, do tipo Maior Preço, visando a PERMISSÃO DE USO DE EDIFICAÇÃO NA PRAÇA JAPÃO.

Data da realização: 21 de dezembro de 2022, às 08h30min.

Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.ubirata.pr.gov.br, na aba Processos Licitatórios.

Ubiratã, Paraná, 17 de novembro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2022

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO (A): JOÃO CARLOS SABAINI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, inscrita no CNPJ nº 21.042.471/0001-00

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5887/2022.

OBJETO: Contratação de show musical da "Banda Marca Registrada", a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2022, na Praça Vereador Horácio José Ribeiro, em comemoração às festividades de Reveillon.

VALOR: R\$-45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2022.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 225/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ – CNPJ 76.950.096/0001-10

CONTRATADO (A): DIGAWEB TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.126.630/0001-01.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5468/2021

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conectividade à rede mundial internet através de link com conexão em fibra óptica.

FINALIDADE DO ADITIVO: Acrescer 0,13 % ao valor inicial do contrato, equivalente a R\$ 179,70, em decorrência de aumento do quantitativo, em todos os itens contratados, ficando o valor do contrato atualizado em R\$ 138.106,30.

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2022

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede título de cidadania honorária a Haní Hussein Kassab.

A Câmara Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Vereador Rafael de Mello Bartz, e eu Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão honorário ao senhor Haní Hussein Kassab.

Art. 2º Fica a mesa diretora da Câmara Municipal, autorizada a fixar a data a ser entregue o referido título, convocando a respectiva sessão solene.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal Vereador João dos Santos Laurindo, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Edmund Behrend

Presidente

PORTARIA Nº 68 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Concede Diárias

O Presidente da Câmara Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

Considerando o disposto na Resolução nº 1 de 28 de janeiro de 2022.

Considerando os requerimentos de concessão de diárias protocolado sob o nºs 060, 061, 062 e 063/2022.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder diárias sendo:

I – 4 (quatro) diárias no valor total R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) ao vereador Heitor Cristhiano da Silva, para custear despesas de viagem a Brasília-DF., dos dias 21 a 25 de novembro de 2022, para participar do Congresso Brasileiro de Legislativos e Gestores Municipais. Realização Plenária Assessoria e com o Apoio da UVB União dos Vereadores do Brasil.

II – 4 (quatro) diárias no valor total R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) ao vereador Emerson Rogério da Silva, para custear despesas de viagem a Brasília-DF., dos dias 21 a 25 de novembro de 2022, para participar do Congresso Brasileiro de Legislativos e Gestores Municipais. Realização Plenária Assessoria e com o Apoio da UVB União dos Vereadores do Brasil.

III – 4 (quatro) diárias no valor total R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) ao vereador Rogério Gomes da Silva, para custear despesas de viagem a Brasília-DF., dos dias 21 a 25 de novembro de 2022, para participar do Congresso Brasileiro de Legislativos e Gestores Municipais. Realização Plenária Assessoria e com o Apoio da UVB União dos Vereadores do Brasil.

IV – 4 (quatro) diárias no valor total R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) ao servidor Emiro José Pavão Junior, para custear despesas de viagem a Brasília-DF., dos dias 21 a 25 de novembro de 2022, para participar do Congresso Brasileiro de Legislativos e Gestores Municipais. Realização Plenária Assessoria e com o Apoio da UVB União dos Vereadores do Brasil.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal Antônio Correia Fraga, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

Edmund Behrend

Presidente da Câmara



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.

Início



000252
Jf

REQUISIÇÃO DETERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

Data da solicitação: 23/11/2022

Secretaria solicitante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA DE SAUDE, SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E PAVIMENTAÇÃO, SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS. .

Processo licitatório: 5468/2020

Contrato: 225/2022

Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conectividade à rede mundial internet através de link com conexão em fibra óptica.

Contratado (a): DIGAWEB TELECOM LTDA **CNPJ:** 32.126.630/0001-01

Dados do aditivo

Vencimento do contrato: 02/12/2022

Período de prorrogação: 12 MESES

Novo vencimento do contrato: 02/12/2023

Valor do aditivo: R\$ 138.106,30

Valor do Aditivo + Contrato: R\$ 276.212,60

Justificar prorrogação: A REFERIDA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL SE JUSTIFICA EM FUNÇÃO DE MANTEREM OS SERVIÇOS DE INTERNET, EM CONSULTA Á CONTRATADA, A MESMA MANIFESTOU O INTERESSE EM MANTER A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SEC. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

SECRETARIA DE SAUDE

SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Ronaldo Felipe Maciel
Sec. de Serviços Urbanos e Pavimentação

SEC. DE SERVIÇOS URBANOS

Thiago Munhoz D'Alécio
Secretaria de Agricultura
e Pecuária

SECRETARIA DE AGRICULTURA

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERV. RURAIS
Luiz Antônio Marafon
Sec. de Viação e Serviços Rurais



000253

te

Controlo 225/2021

Recursos utilizados:				
Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
0201	5980	3.3.90.40.97.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	
0301	5985	3.3.90.40.97.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	
0311	5993	3.3.90.40.97.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	511
0501	6000	3.3.90.40.97.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	
0502	6003	3.3.90.40.97.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	
0503	6007	3.3.90.40.97.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	
0504	6011	3.3.90.40.97.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	
0601	6016	3.3.90.40.97.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	494
0604	5834	3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR	494
0605	6024	3.3.90.40.97.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	494
0606	5842	3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR	494
0607	5850	3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR	494
0701	6025	3.3.90.40.97.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	
0901	6027	3.3.90.40.97.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	
1001	6028	3.3.90.40.97.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	
1007	6030	3.3.90.40.97.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	
1006	6029	3.3.90.40.97.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	
1201	6034	3.3.90.40.97.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	
1601	6038	3.3.90.40.97.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	

6. DESPACHO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a EXISTÊNCIA DE PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes de possível contratação do objeto contido na presente requisição.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, não compete à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.

Após, encaminha-se ao Gabinete para autorização do Prefeito.

Ubiratã-PR, 25 de 11 de 2022.

Cristiano Edson Dalécio
Contador(a)
CRC/PR 0132270

Claudinei Edson Dalla Corte
Secretário das Finanças e Planejamento
Secretário(a) das Finanças e do Planejamento

7. DESPACHO DA AUTORIDADE SUPERIOR

De acordo.

Fábio de Oliveira Dalécio

8. DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Data de recebimento: ___/___/2022

Hora: ___:___

Divisão de Licitação

000254 Jg

Assunto: Re: ***SPAM*** PREFEITURA DE UBIRATÃ
De: Ricardo Nakano <comercial@digaweb.com.br>
Data: 23/11/2022 16:21
Para: Compras Ubiratã <compras@ubirata.pr.gov.br>

Boa tarde!

À Prefeitura Municipal

Temos interesse na prorrogação de contrato, e em anexo estaremos enviando a documentação requerida. Qualquer situação, poderá estar nos contactando.

Atenciosamente,



RICARDO NAKANO
Comercial
● comercial@digaweb.com.br
📞 (44) 9 3505 0636

Em 2022-11-23 16:05, Compras Ubiratã escreveu:

Boa tarde

Prezado fornecedor

Venho por meio deste e-mail verificar se a referida empresa tem interesse na prorrogação de contrato para o ano de 2023, referente ao Processo Licitatório 5468/2021, Contrato 225/2021, caso tenha interesse na prorrogação é necessário encaminhar as certidões de regularidade da empresa, contrato social e documentos dos sócios.

favor confirmar por email a confirmação de prorrogação de contrato

Atenciosamente

--

Att,
Nicollas Marçal Piveta
Chefe de Divisão de Compras
Prefeitura de Ubiratã/Pr
(44)3543-8008

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

000255 *lg*

CONTRATO Nº: 225/2021

CONTRATADO: DIGAWEB TELECOM LTDA, inscrito no CNPJ nº 32.126.630/0001-01

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5468/2021

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conectividade à rede mundial internet através de link com conexão em fibra óptica.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 02/12/2021

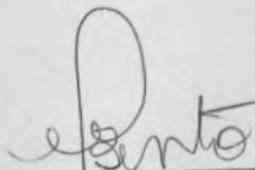
NOME DO FISCAL: Maria Inês Bento

CARGO: Secretária de Administração

LOTAÇÃO: Secretaria da Administração

Declaro que, durante o período de fiscalização, a contratada prestou os serviços de forma regular, com a qualidade esperada, obedecendo aos prazos estabelecidos na cláusula quinta do contrato, assim como atendendo ao disposto no detalhamento dos serviços previsto na cláusula sétima do contrato. Declaro ainda que a contratada cumpriu as obrigações previstas na cláusula nona do contrato, não havendo nada que desabone a conduta da empresa durante o período de vigência contratual, não havendo óbice para a prorrogação contratual pelo período de doze meses.

Ubiratã, 23 de novembro de 2022.



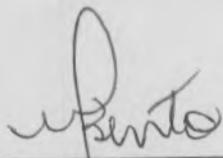
Assinatura do fiscal substituto do contrato

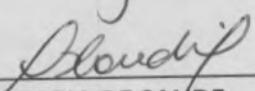
DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

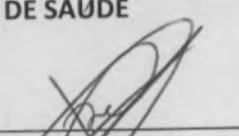
DECLARO para os devidos fins, no uso de minhas atribuições e atendendo as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a(s) despesa(s) resultante da REQUISIÇÃO DETERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conectividade à rede mundial internet através de link com conexão em fibra óptica tem perfeita adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA).

Para que produza os legais e jurídicos efeitos, assino a presente declaração.

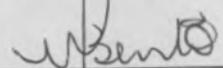
Ubiratã/PR, 23 de NOVEMBRO de 2022.

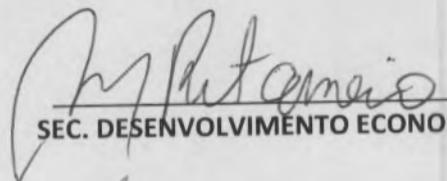

SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

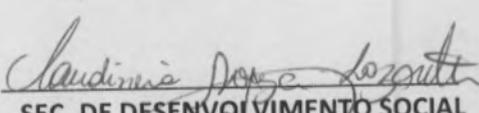

SECRETARIA DE SAÚDE


SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Thiago Menezes D'Alencar
Secretaria de Agricultura
e Pecuária
SECRETARIA DE AGRICULTURA


SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

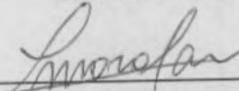

SEC. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO


SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ronaldo Felipe Maciel
Sec. de Serviços Urbanos e Pavimentação

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS


GABINETE DO PREFEITO


SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERV.
Luiz Antônio Marafon
Sec. de Viação e Serviços Rurais RURAIS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.126.630/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/11/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DIGAWEB SERVICOS DIGITAIS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIGAWEB TELECOM	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC 61.10-8-02 - Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo 61.43-4-00 - Operadoras de televisão por assinatura por satélite 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 1147	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	----------------	----------------------

CEP 85.440-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UBIRATA	UF PR
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO1@DIGAWEB.COM.BR	TELEFONE (44) 3543-5313
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/11/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/11/2022 às 16:29:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DIGAWEB TELECOM LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 32.126.630/0001-01
NIRE: 41208936886

000258

Página | 1

O abaixo assinado, **Gabriel Teixeira Grazioli**, brasileiro, Empresário, solteiro, nascido em 16/02/2001, natural de Cascavel – PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 5699, Centro, Cascavel-PR, CEP 85.801-000, portador do RG nº 12.343.765-9, expedido pela SSP-PR e do CPF nº 136.094.619-50, único sócio da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **DIGAWEB TELECOM LTDA**, com sede na Rua Floriano Peixoto, 1147, Centro, Uiratã – PR, CEP 85.440-000, inscrita no CNPJ sob nº 32.126.630/0001-01, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208936886 em 28/11/2018, **resolve** através deste instrumento particular de alteração contratual, modificar seu contrato social, de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade o sócio **RM HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Castro Alves, nº 2.283, Centro, apto 152, Cascavel – PR, CEP 85.810-100, inscrito no CNPJ 44.295.728/0001-63 e registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41210384461 em 18/11/2021, neste ato representado pelo seu sócio administrador **Rodrigo Sonda**, brasileiro, Empresário, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/02/1975, natural de Cascavel-PR, inscrito no CPF nº 880.547.139-91, portador da CNH nº 02754626471 emitida pelo DETRAN-PR em 07/12/2019, residente e domiciliado na Rua Castro Alves, nº 2.283, apto 152, Centro, Cascavel - PR, CEP 85.810-100.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade sócio **Gabriel Teixeira Grazioli**, já qualificado, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas ao sócio ingressante **RM HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificado, sendo 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), cuja importância confessa haver recebido neste ato, em moeda corrente do país, pelo que da plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA: Como consequência, o Capital Social da empresa, totalmente subscrito e integralizado, no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, divididos em quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando 30.000 (trinta mil) quotas, fica assim distribuído:

Sócio	Quotas	R\$ - Capital	%
RM Holding de Participações Ltda	30.000	30.000,00	100%
Total	30.000	30.000,00	100%

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas e, responde solidariamente, pela integralização do capital social conforme o artigo 1.052 do Código Civil de 2.002.

DIGAWEB TELECOM LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 32.126.630/0001-01
NIRE: 41208936886

000259
Jg

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade passa a ser administrada por **Rodrigo Sonda**, já qualificado, na qualidade de administrador não sócio, ao qual compete, isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade passa a ter como sua nova razão social **DIGAWEB SERVIÇOS DIGITAIS LTDA**. Página | 2

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade **passa a ter como seu novo objeto social** os Serviços de Operadoras de televisão por assinatura por cabo e por satélite, Provedores de acesso às redes de comunicações, Provedores de voz sobre protocolo internet – VOIP, Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e não-customizáveis, Consultoria em tecnologia da informação, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, Outras atividades de prestação de serviços de informação, Serviços de telefonia fixa comutada – STFC, Serviços de redes de transporte de telecomunicações – SRTT, Serviços de comunicação multimídia – SCM e o Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica constituída a **Filial 01**, que será localizada em Campina da Lagoa - PR, na Avenida Brasil, nº 858, Centro, CEP 87.345-000, tendo como seu objeto social os Serviços de Provedores de acesso às redes de comunicações e de voz sobre protocolo internet – VOIP.

CLÁUSULA OITAVA: Fica constituída a **Filial 02**, que será localizada em Juranda - PR, na Avenida Brasil, nº 2580, Centro, CEP 87.355-000, tendo como seu objeto social os Serviços de Provedores de acesso às redes de comunicações e de voz sobre protocolo internet – VOIP.

CLÁUSULA NONA: Fica constituída a **Filial 03**, que será localizada em Nova Cantu - PR, na Avenida Cantu, nº 385, Centro, CEP 87.330-000, tendo como seu objeto social os Serviços de Provedores de acesso às redes de comunicações e de voz sobre protocolo internet – VOIP.

CLÁUSULA DÉCIMA: À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

DIGAWEB SERVIÇOS DIGITAIS LTDA
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 32.126.630/0001-01
NIRE: 41208936886

DIGAWEB TELECOM LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 32.126.630/0001-01
NIRE: 41208936886

00026038

Página | 3

RM HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Castro Alves, nº 2.283, Centro, apto 152, Cascavel – PR, CEP 85.810-100, inscrita no CNPJ 44.295.728/0001-63 e registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41210384461 em 18/11/2021, neste ato representada pelo seu sócio administrador **Rodrigo Sonda**, brasileiro, Empresário, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/02/1975, natural de Cascavel-PR, inscrito no CPF nº 880.547.139-91, portador da CNH nº 02754626471 emitida pelo DETRAN-PR em 07/12/2019, residente e domiciliado na Rua Castro Alves, nº 2.283, apto 152, Centro, Cascavel - PR, CEP 85.810-100, único sócio da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **DIGAWEB SERVIÇOS DIGITAIS LTDA**, com sede na com sede na Rua Floriano Peixoto, 1147, Centro, Ubatã – PR, CEP 85.440-000, inscrita no CNPJ sob nº 32.126.630/0001-01, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208936886 em 28/11/2018, **resolve** através deste instrumento particular, consolidar seu contrato social e posteriores alterações, de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **DIGAWEB SERVIÇOS DIGITAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede e foro na Rua Floriano Peixoto, 1147, Centro, Ubatã – PR, CEP 85.440-000, podendo abrir filiais em qualquer parte do País, de acordo com os interesses sociais.

Parágrafo Primeiro: A sociedade mantém a **Filial 01**, localizada em Campina da Lagoa - PR, na Avenida Brasil, nº 858, Centro, CEP 87.345-000, tendo como seu objeto social os Serviços de Provedores de acesso às redes de comunicações e de voz sobre protocolo internet – VOIP.

Parágrafo Segundo: A sociedade mantém a **Filial 02**, localizada em Juranda - PR, na Avenida Brasil, nº 2580, Centro, CEP 87.355-000, tendo como seu objeto social os Serviços de Provedores de acesso às redes de comunicações e de voz sobre protocolo internet – VOIP.

Parágrafo Terceiro: A sociedade mantém a **Filial 03**, localizada em Nova Cantu - PR, na Avenida Cantu, nº 385, Centro, CEP 87.330-000, tendo como seu objeto social os Serviços de Provedores de acesso às redes de comunicações e de voz sobre protocolo internet – VOIP.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo social os Serviços de Operadoras de televisão por assinatura por cabo e por satélite, Provedores de acesso às redes de comunicações, Provedores de voz sobre protocolo internet – VOIP, Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, Desenvolvimento e licenciamento de programas

DIGAWEB TELECOM LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 32.126.630/0001-01
NIRE: 41208936886

000261 *lg*

de computador customizáveis e não-customizáveis, Consultoria em tecnologia da informação, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, Outras atividades de prestação de serviços de informação, Serviços de telefonia fixa comutada – STFC, Serviços de redes de transporte de telecomunicações – SRTT, Serviços de comunicação multimídia – SCM e o Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

Página | 4

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades a partir de 28 de novembro de 2018.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital social da empresa, totalmente subscrito e integralizado, no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, divididos em quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando 30.000 (trinta mil) quotas, está assim distribuído:

Sócio	Quotas	R\$ - Capital	%
RM Holding de Participações Ltda	30.000	30.000,00	100%
Total	30.000	30.000,00	100%

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas e, responde solidariamente, pela integralização do capital social conforme o artigo 1.052 do Código Civil de 2.002.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade é administrada por **Rodrigo Sonda**, na qualidade de administrador não sócio, ao qual compete, **isoladamente**, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, como a prestação de garantias fidejussória e real, avais, endossos, fianças e cauções de favor.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio e/ou administrador receberá a título de remuneração *Pró-Labore*, pelos serviços prestados à sociedade, valor esse a ser fixado posteriormente.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social se estenderá de 1º de janeiro até 31 de dezembro de cada ano, devendo nesta ocasião serem elaboradas as demonstrações exigidas em Lei. Os lucros e perdas apurados poderão ser distribuídos ao sócio ou ficarem em conta de reserva na sociedade.

Parágrafo Único: A sociedade poderá proceder a balanços intermediários, inclusive mensais, podendo distribuir lucros antecipadamente.

CLÁUSULA NONA: As quotas sociais são indivisíveis e impenhoráveis, ou seja, as quotas não responderão por dívidas do sócio.

DIGAWEB TELECOM LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 32.126.630/0001-01
NIRE: 41208936886

000262

CLÁUSULA DÉCIMA: Na impossibilidade ou falecimento do sócio, seus herdeiros receberão os haveres (capital, lucros e demais créditos) do sócio impossibilitado ou falecido, ou poderão ingressar na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Para quaisquer divergências, que não estejam contempladas neste contrato social ou no Capítulo IV, da Sociedade Limitada, do Código Civil de 2.002, serão adotadas subsidiariamente as disposições da Lei nº. 6.404/76, em detrimento de qualquer outra disposição.

Página | 5

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio e/ou administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil, por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Ubatã - PR, para resolução dos casos que possam surgir na sociedade.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em via única, devidamente rubricadas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ubatã - PR, 28 de outubro de 2022.

Gabriel Teixeira Grazioli

(Assinado digitalmente)

RM Holding de Participações Ltda

Rodrigo Sonda

(Assinado digitalmente)



000263

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DIGAWEB SERVICOS DIGITAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
13609461950	GABRIEL TEIXEIRA GRAZIOLI
88054713991	RODRIGO SONDA



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2022 00:24 SOB N° 20227527135.
PROTOCOLO: 227527135 DE 09/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214912783. CNPJ DA SEDE: 32126630000101.
NIRE: 41208936886. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/10/2022.
DIGAWEB SERVICOS DIGITAIS LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000264 Jg

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSTO
 CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
RODRIGO SONDA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 5374753-1 SESP PR

CPF
 880.547.139-91 DATA NASCIMENTO
 01/02/1975

FILIAÇÃO
 WALMOR SONDA
 CATARINA CLARACI SONDA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 AB

Nº REGISTRO
 02754626471 VALIDADE
 10/08/2024 1ª HABILITAÇÃO
 09/02/1993

OBSERVAÇÕES

LOCAL
 CASCAVEL, PR DATA EMISSÃO
 07/12/2019

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR

58893564416
 PR917468851

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1960361518

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1960361518

DF AC ALO AN BA CES GO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
 Av. Nilza de O. Pipino, 1852
 CNPJ 76.950.096/0001-10
 AUTENTICAÇÃO
 Confere com o original
 Ubiratã 28/11/2024

000265 J

DECLARAÇÃO UNIFICADA

RAZÃO SOCIAL: Digaweb Serviços Digitais Ltda
CNPJ: 32.126.630/0001-01
ENDEREÇO: Rua Floriano Peixoto, 1147 – Centro – Ubatã PR
TEL: 44 3543-5313
E-MAIL: financeiro@digaweb.com.br

O signatário da presente declara, em nome da empresa supracitada e para todos os fins de direito:

A. Que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

B. Que não possui em seu quadro societário servidores públicos do Município de Ubatã ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice-Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Ubatã, 18 de Novembro de 2022

RODRIGO
SONDA:880547
13991

Assinado de forma digital
por RODRIGO
SONDA:88054713991
Dados: 2022.11.18 16:45:39
-03'00'

Rodrigo Sonda
CPF nº 880.547.139-91
RG nº5.374.753-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
ESTADO DO PARANÁ

000266 J

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 7442/2022

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

NOME.....: DIGAWEB TELECOM LTDA
CPF/CNPJ..: 32.126.630/0001-01
FINALIDADE: Licitação

CERTIFICAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE REVENDO OS REGISTROS DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA, REGISTROS CADASTRAIS DE IMPOSTOS E TAXAS DESTA PREFEITURA, CONSTATAMOS QUE O CPF/CNPJ ACIMA INFORMADO, NÃO POSSUI DÉBITOS PENDENTES COM A FAZENDA MUNICIPAL, ATÉ A PRESENTE DATA, FICANDO RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL EXIGIR À QUALQUER TEMPO AS PENALIDADES PECUNIÁRIAS NÃO LANÇADAS A DATA DESTA.

VALIDADE:18/12/2022

Código de Autenticidade:678725432678725

UBIRATÃ EM 18/11/2022



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000267

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028562427-33

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.126.630/0001-01**
Nome: **DIGAWEB TELECOM LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/03/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

000268 J



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIGAWEB SERVICOS DIGITAIS LTDA
CNPJ: 32.126.630/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:14:16 do dia 18/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/05/2023.

Código de controle da certidão: **273C.D8B0.0E9D.21DD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.126.630/0001-01

Razão Social: DIGAWEB TELECOM LTDA

Endereço: RUA FLORIANO PEIXOTO 1147 / CENTRO / UBIRATA / PR / 85440-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/11/2022 a 02/12/2022

Certificação Número: 2022110302414200379007

Informação obtida em 18/11/2022 17:16:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIGAWEB TELECOM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.126.630/0001-01

Certidão nº: 40735553/2022

Expedição: 18/11/2022, às 17:29:52

Validade: 17/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DIGAWEB TELECOM LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.126.630/0001-01, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO - TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

De: Licitação <licitacao@ubirata.pr.gov.br>

Data: 28/11/2022 11:11

Para: parecerlicitacao@gmail.com

000271
Jg

Prezada,

Venho através deste, solicitar parecer jurídico referente ao termo aditivo apresentado pelas Secretarias solicitantes.

Para tanto, segue anexo minuta do termo, bem como documentação para análise.

--
ATT

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
(44)3543-8010
MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

— Anexos: —

ADITIVO 03 PRORROGAÇÃO.docx	20,7KB
Image_00864.pdf	1,9MB

PARECER JURÍDICO**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5468/2020**

Trata-se de parecer jurídico referente a possibilidade de reequilíbrio econômico financeiro na Ata de registro de preços nº 225/2022, vinculado ao Processo Licitatório nº 5468/2020, firmado para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conectividade a rede mundial internet através de link com conexão em fibra óptica.

Pretende o município, através da elaboração do 3º Termo aditivo a prorrogação de vigência do contrato pelo prazo de doze meses nos termos abaixo:

O aditamento, por sua vez, tem por objetivo:

“A REFERIDA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL SE JUSTIFICA EM FUNÇÃO DE MANTEREM OS SERVIÇOS DE INTERNET”.

O aditivo acima mencionado, segundo a responsável pela Secretaria solicitante, se dá em virtude da necessidade de prorrogação do prazo de vigência do contrato.

É o relatório do necessário, passamos a opinar.

Salienta-se, inicialmente, que a presente análise está adstrita aos aspectos jurídicos que permeiam a solicitação objeto dos autos, estando ressalvados, desde logo, quaisquer aspectos técnicos, econômicos, financeiros e/ou orçamentários não abrangidos pela alçada desta Assessoria Jurídica.

Como exposto, este parecer versa sobre a análise da possibilidade e legalidade de aditamento do 3º Termo Aditivo do contrato nº 225/2022, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE UBIRATÃ e DIGAWEB TELECOM LTDA, tendo por objetivo a prorrogação da vigência.



O respectivo aditivo pugna pela prorrogação da vigência de contrato, a lei excepcional permite tal prorrogação ou extensão do contrato, segundo os rígidos pressupostos que a mesma impõe, ou ainda se preveja sua duração por prazo superior, no momento de sua formalização houve essa previsão, a qual foi utilizada de forma sabia.

Nos ditames da Lei Federal nº 8.666/93 a mesma em seu art. 57, II, dispõe sobre a permissividade da prorrogação conforme segue:

Art. 57. A duração dos contratos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

“II. A prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vista a obtenção de preços e condições mais vantajosas para administração, limitada a sessenta meses”.

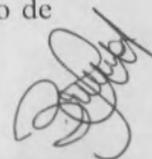
(...)

§ 2º- Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.”

A justificativa prevista no § 2º já foi tema de discussão no tribunal de Contas da União que assim ementou:

“ D.O.U: 28.04.2006 Seção: 1 Pagina (s): 165 Ementa: O TCU posicionou-se quanto à necessidade de se cumprir o disposto no art. 57, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, nas prorrogações de prazos de contratos, justificando-as por escrito e inserido no processo a autorização da autoridade competente, anteriormente à celebração do respectivo termo aditivo (item 9.5.10, TC -010.666/2002-1, Acórdão nº 992/2006- TCU- 2ª Câmara);

Desta forma o contrato ao qual se pretende aditivar iniciou-se em 02 de dezembro de 2021, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, sendo esse o primeiro pedido de



prorrogação de vigência contratual, tendo previsão expressa no contrato firmado entre as partes.

4.1. A vigência da contratação será pelo período de doze meses, podendo estender-se pelo prazo de até sessenta meses, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Por consequência, visto estar a contratada cumprindo os requisitos necessários impostos, e visto que ambas as partes vislumbram interesse em prorrogar a vigência contratual e que de acordo com o contrato, há tal possibilidade sendo ela legalmente presumível e viável.

O Tribunal de Contas da União, em seu manual de Licitações e Contratos, instrui:

Prorrogações de prazos de duração dos contratos deverão estar devidamente justificados em processo administrativo e serem previamente autorizadas pela autoridade competente para assinatura do termo contratual.

Admite-se também prorrogação de prazos de início das etapas de execução, de conclusão e de entrega do objeto contratual, desde que mantidas as demais cláusulas do contrato e preservado o equilíbrio econômico-financeiro da avença.

Logo, é necessário que toda e qualquer prorrogação de prazo contratual observe, no mínimo, os seguintes pressupostos:

- Existência de previsão para prorrogação no edital e no contrato;
- Objeto e escopo do contrato inalterados pela prorrogação;
- Interesse da Administração e do contratado declarados expressamente;
- Vantajosidade da prorrogação devidamente justificada nos autos do processo administrativo;
- Manutenção das condições de habilitação pelo contratado;
- Preço contratado compatível com o mercado fornecedor do objeto contratado (Manual de Licitações e Contratos do TCU, 2010, p 765-766).

000275 Jg

No presente requerimento de termo aditivo apresentado, solicitando a prorrogação da vigência do contrato pelo período de seis meses, entendo que aliada as justificativas apresentadas, a sua prorrogação é o que mais atende o interesse público.

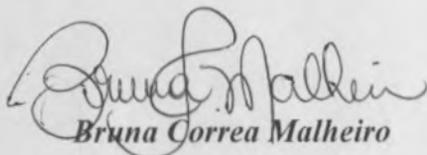
Assim sendo, em conformidade com supracitado dispositivo legal, temos a especificação da possibilidade de prorrogação do prazo contratual.

Destarte, nenhum motivo resta que possa impedir o aditamento contratual, seja do ponto de vista legal ou do ponto de vista que tenha maior vantagem.

EX POSITIS, diante do que restou consignado, não havendo impedimento legal, opino pela possibilidade jurídica de realização do aditivo requerido, referente ao contrato de nº. 225/2022, processo licitatório nº. 5468/2020, caso tenha disponibilidade financeira para a realização do mesmo, vez que, a situação concreta está devidamente justificada, nos termos do art. 57,II § 2º da Lei 8.666 de 1993.

É o parecer.

Ubiratã, 29 de novembro de 2022.



Bruna Correa Malheiro

Advogada Pública

OAB/PR 88.976

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5468/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA DIGAWEB TELECOM LTDA, TENDO POR OBJETO A DILATAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

1. OBJETO DO CONTRATO:

contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conectividade à rede mundial internet através de link com conexão em fibra óptica.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 4.312.558-3 PR e inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADA:

DIGAWEB TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.126.630/0001-01, estabelecida à na Rua Brasília, 793, na cidade de Ubatuba, Estado Paraná, Telefone nº (44) 3543 1618.

4. OBJETO DO ADITIVO

Prorrogar o prazo em 12 meses, prorrogando conseqüentemente a vigência do contrato para 02 de dezembro de 2023 e o saldo do contrato, passando o valor total para R\$ 276.212,60, conforme justificado pela Secretaria da Administração.

5. PREVISÃO LEGAL

Conforme constante nos autos, a prorrogação fundamenta-se no art. 57, §1º, inciso V da Lei 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubatuba, 01 de dezembro de 2022.

FABIO DE
OLIVEIRA

DALECIO:6007
6020959

Assinado de forma
digital por FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:60076020959
Dados: 2022.12.01
14:56:49 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito
Contratante

RODRIGO
SONDA:88054
713991

Assinado de forma
digital por RODRIGO
SONDA:88054713991
Dados: 2022.12.01
16:31:13 -03'00'

DIGAWEB TELECOM LTDA

Representante Legal
Contratada



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEXTA-FEIRA, 2 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO SEMANAL 1.672- ANO: XVII

Página 7 de 9

www.ubirata.pr.gov.br

Nova data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação até as 08h15min do dia 15 de dezembro de 2022, horário de Brasília, Distrito Federal.

Nova data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 08h15min do dia 15 de dezembro de 2022, horário de Brasília, Distrito Federal.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br/> Ubiratã, Paraná, 01 de Dezembro de 2022.

TERMO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 88/2022

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5913/2022.

2. OBJETO: Contratação de mão de obra especializada e peças para revisão de 20.000 km do veículo 280, Van Ford Transit, da secretaria de saúde.

3. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa por justificativa com fundamento no Art. 24, Inciso XVII da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4. FORNECEDOR: FANCAR DETROIT LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.677.629/0007-80, com sede Av: Brasil, nº 1.738 – Bairro São Cristóvão, Município de Cascavel, Estado do Paraná.

5. VALOR: R\$ 1.549,00 (Um Mil Quinhentos e Quarenta e Nove Reais).

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 30/11/2022.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 30 de novembro de 2022.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 395/2022

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

FORNECEDOR (A): PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 81.706.251/0001-98.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5824/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE.

VALOR: R\$-5.267,00 (CINCO MIL E DUZENTOS E SESENTA E SETE REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 17/11/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 213/2022

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO (A): PROTILIFE COMERCIO DE MATERIAL DE SEGURANÇA - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.532.868/0001-80.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5855/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SEGURANÇA INDIVIDUAL PARA FUNCIONÁRIOS.

VALOR: R\$-629,98(SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 16/11/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 402/2022

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

FORNECEDOR (A): CCL COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.235.579/0001-56.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5826/2022.

OBJETO: Aquisição de filtros e óleos lubrificantes destinados à diversas secretarias do município.

VALOR: R\$-24.720,00 (vinte e quatro mil setecentos e vinte reais).

DATA DA ASSINATURA: 17/11/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 410/2022

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

FORNECEDOR (A): GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 27.927.653/0001-77.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5878/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

VALOR: R\$-23.780,00 (VINTE E TRÊS MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2022.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 225/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ – CNPJ 76.950.096/0001-10

CONTRATADO (A): DIGAWEB TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.126.630/0001-01.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5468/2021

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conectividade à rede mundial internet através de link com conexão em fibra óptica.

FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogar o prazo em 12 meses, prorrogando consequentemente a vigência do contrato para 02 de dezembro de 2023 e o saldo do contrato, passando o valor total para R\$ 276.212,60.

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2022

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.

Início



REQUISIÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Data da solicitação: 22/03/2023

Secretaria solicitante: Secretaria de Administração

Processo licitatório: 5468/2021

Contrato: 225/2021

Objeto do contrato: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conectividade à rede mundial internet através de link com conexão em fibra óptica.

Contratado (a DIGAWEB TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.126.630/0001-01

Dados do Apostilamento

Dotação Inicial do Contrato:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
0502	6698	339039999900	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR	
0503	6707	339039999900	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR	
0504	6713	339039999900	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR	
0605	6750	339039999900	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR	
0606	6760	339039999900	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR	
1005	6789	339039999900	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR	
1006	6790	339039999900	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR	
0207	8751	339040970000	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	
0301	8753	339040970000	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	
0305	8757	339040970000	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	
0312	8764	339040970000	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	
0501	8773	339040970000	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	
0506	8776	339040970000	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	
0601	8780	339040970000	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	
0701	8790	339040970000	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	
0801	8791	339040970000	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	
0901	8792	339040970000	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	

bela, amada e gentil

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852
 CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000
 www.ubirata.pr.gov.br





1001	8793	339040970000	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	
1201	8798	339040970000	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	
1203	8800	339040970000	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	

Justificar Apostilamento: Solicitamos a inclusão das seguintes despesas em razão da reclassificação orçamentária, considerando que existe previsão orçamentária face às obrigações decorrentes da contratação.

Indicar Novos Recursos a serem utilizados:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
02.01	5980	339040970000	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	
03.03	5986	339040970000	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	
03.11	5993	339040970000	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	511
03.11	5992	339040970000	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	
05.01	6002	339040970000	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	104
05.01	6000	339040970000	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	
05.02	6005	339040970000	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	104
05.02	6003	339040970000	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	
05.03	6009	339040970000	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	104
05.03	6007	339040970000	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	
05.04	6011	339040970000	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	
05.08	11611	339040970000	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	104
05.08	11610	339040970000	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	
06.04	6021	339040970000	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	
06.05	6024	339040970000	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	494
07.01	6025	339040970000	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	
09.01	6027	339040970000	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	
10.01	6028	339040970000	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	
10.06	6029	339040970000	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	

bela, amada e gentil

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852
 CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br



10.07	6030	339040970000	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO
12.01	6035	339040970000	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO
16.01	6038	339040970000	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO
18.01	6041	339040970000	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO

 Claudinei Edson Dalla Corte
 Secretário de Administração

Para preenchimento da Secretaria das Finanças:

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência da previsão de dotação orçamentária.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.

Após, encaminha-se ao Gabinete para autorização do Prefeito.

Ubiratã-PR, 28 de 03 de 2023.

 Cristiane Patrícia Zolin
 Contador(a) CRC/PR 073220/0

 Secretário(a) das Finanças e do Planejamento

Despacho da Autoridade Superior		Divisão de Licitação	
Data:		Data:	
Autorizo	<input type="checkbox"/>	Recebido por:	
Não Autorizo	<input type="checkbox"/>		
Assinatura:			



UBIRATÃ

PREFEITURA



**1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 225/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5468/2021**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 225/2021 PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE À REDE MUNDIAL INTERNET ATRAVÉS DE LINK COM CONEXÃO EM FIBRA ÓPTICA.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADA

DIGAWEB TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.126.630/0001-01, situada na Rua Brasília, 793, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná.

4. OBJETO

Incluir a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 8773 do órgão 05.01, 6698 do órgão 05.02, 6707 do órgão 05.03, 6713 do órgão 05.04, 6750 do órgão 06.05, 8790 do órgão 07.01, 8792 do órgão 09.01, 8793 do órgão 10.01, 8798 do órgão 12.01, porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 6002, fonte 104, 6000, 6005, fonte 104, 6003, 6009, fonte 104, 6007, 6011, 6024, fonte 494, 6025, 6027, 6028, 6035 dos referidos órgãos.

Passará a ser incluída a despesa 5980 do órgão 02.01, 5986 do órgão 03.03, 5993 do órgão 03.11, fonte 511, 5992 do órgão 03.11, 11611 do órgão 05.08, fonte 104, 11610 do órgão 05.08, 6021 do órgão 06.04, 6029 do órgão 10.06, 6030 do órgão 10.07, 6038 do órgão 16.01, 6041 do órgão 18.01. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO ESPECIAL 1.741- ANO: XVIII

Página 4 de 5

www.ubirata.pr.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5999/2023.

OBJETO: Contratação de serviços de funilaria, destinada ao Município.

VALOR: R\$-112.420,00 (cento e doze mil e quatrocentos e vinte reais).

DATA DA ASSINATURA: 29/03/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2023

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO (A): FM PEÇAS E MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.233.242/0001-30.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5972/2023.

OBJETO: Aquisição de óleo dois tempos, fio de corte e disco de corte para equipamentos da Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação.

VALOR: R\$-7.800,00(sete mil e oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 29/03/2023.

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 225/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5468/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 225/2021 PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE À REDE MUNDIAL INTERNET ATRAVÉS DE LINK COM CONEXÃO EM FIBRA ÓPTICA.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADA

DIGAWEB TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.126.630/0001-01, situada na Rua Brasília, 793, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná.

4. OBJETO

Incluir a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 8773 do órgão 05.01, 6698 do órgão 05.02, 6707 do órgão 05.03, 6713 do órgão 05.04, 6750 do órgão 06.05, 8790 do órgão 07.01, 8792 do órgão 09.01, 8793 do órgão 10.01, 8798 do órgão 12.01, porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 6002, fonte 104, 6000, 6005, fonte 104, 6003, 6009, fonte 104, 6007, 6011, 6024, fonte 494, 6025, 6027, 6028, 6035 dos referidos órgãos.

Passará a ser incluída a despesa 5980 do órgão 02.01, 5986 do órgão 03.03, 5993 do órgão 03.11, fonte 511, 5992 do órgão 03.11, 11611 do órgão 05.08, fonte 104, 11610 do órgão 05.08, 6021 do órgão 06.04, 6029 do órgão 10.06, 6030 do órgão 10.07, 6038 do órgão 16.01, 6041 do órgão 18.01. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 21, DE 3 DE ABRIL DE 2023

Altera a Portaria nº 17, de 21 de março de 2023, que fixa o regime de transição de que trata o art. 191 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Ubiratã.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

Considerando a edição da Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023, que prorroga a possibilidade de uso da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, até 30 de dezembro de 2023.

RESOLVE

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 17, de 21 de março de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Os processos licitatórios e contratações que indicarem expressamente em seu edital ou ato autorizativo a opção por adoção dos fundamentos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 ou da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, serão por elas regidas, desde que as respectivas publicações ocorram até 29 de dezembro de 2023.

Art. 2º Revogar o art. 2º da Portaria nº 17, de 21 de março de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de março de 2023.

Edifício da Câmara Municipal Antônio Correia Fraga, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Rogerio Gomes da Silva

Presidente da Câmara

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 003/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNET E TELECOMUNICAÇÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE UBIRATÃ.

CONTRATADA: C E S FREIRE & FREIRE LTDA, CNPJ Nº 04.347.089/0001-18.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.

Início